



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 27/2017

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei 753/1997 e no Regimento Interno, em reunião ordinária realizada na data de 23 de outubro de 2017, conforme protocolo n.º 1459/2017, **AUTORIZA** a Sra. **Maria Margarida de Abreu Magalhães** a executar a poda de duas (2) árvores à Rua Amador Teles de Menezes, 12, Bairro São Geraldo, Igaratinga - MG, com a condicionante abaixo especificada, que deverá ser cumprida em sua totalidade:

1) Amontoar restos de poda de árvores nas calçadas atrapalha o trânsito de pedestres, prejudica o solo onde os restos foram deixados e ajuda a atrair animais peçonhentos. Assim, quando da poda das árvores, deverá a solicitante comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do número (37) 3246-1134/1098/1481, para que os galhos sejam recolhidos e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.

A presente autorização terá validade de 6 (SEIS) meses, contados da data de expedição, prazo este que o solicitante terá para realizar a supressão.

Igaratinga, 24 de outubro de 2017.

ALEXANDRE DE FARIA SILVA
Presidente do CODEMA

IGARATINGA-MG